

ANEXO 1 - INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE PRIVACIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

MEMBROS PERMANENTES		
DPO	YURE PEREIRA DE ABREU	302898-1-1
DPO SUPLENTE	JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE MORAIS	159675-1-X
MEMBROS TITULARES		
ASJUR	BRENDA WEYNE CAPIBARIBE	300138-0-8
CODIP	MARÍLIA GASPAS ALAN E SILVA	480863-1-4
COGEP	ANDRÉ LUIZ FARIAS ALVES	479675-1-1
ASTIN	ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE	158903-1-2
ASCOV	IRANIR RODRIGUES LOIOLA	122934-1-0
ASCOM	JACQUELINE SIMONE CAVALCANTE CASTELO BRANCO	213.***.***-49
SEEXEC-PGI	JOIZIA LIMA CAVALCANTE RÊGO	123269-1-2
MEMBROS SUPLENTES		
ASJUR	EDUARDO MARIANO MAGALHAES	064.***.***-07
CODIP	RICARDO LUCAS GOUVEIA GOMES	302511-1-3
COGEP	FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO NETO	303373-1-X
ASTIN	JHONNYS CHAGAS SOUZA DE OLIVEIRA	499.***.***-34
ASCOV	QUÊNIA MARAISA PINHEIRO DA PAZ	479274-1-2
ASCOM	BRUNO PARENTE CORREIA MOTA	048.***.***-55
SEEXEC-PGI	MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA	120959-1-0
MEMBROS NATO		
ASJUR	ANA TALITA FERREIRA ALVES	979429-6-X
CODIP	LUCIA MARIA GOMES	121118-1-9
COGEP	MAGNO SOARES DA MOTA	160902-1-2
COADE	KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS E SILVA	169123-1-X
ASTIN	JOSÉ ARIMATÉIA TEIXEIRA JÚNIOR	744.***.***-59
ASCOV	OLENA MARTA BEZERRA COSTA	979427-3-0
ASCOM	JULIANNA DA SILVA SAMPAIO	669.***.***-20
MEMBROS CONSULTIVOS		
COADE	ANA CRISTINA ARAGÃO MACIEL	303361-1-9
COADE	ALEXANDRA JOCA GONÇALVES	478831-1-3
ASJUR	KAROLINE HOLANDA MARQUES	478539-1-5

*** **

PORTARIA Nº1393/2026 – GAB - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.120821/2026-31, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 25 de Junho de 2026, do(a) servidor(a) **CACILDA COSTA CAMILO NETA**, matrícula nº 48004113, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1393/2026 – GAB, DATADA EM 21 DE JULHO DE 2026

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000148004113	CACILDA COSTA CAMILO NETA	MESTRADO	32.79	37.82	25/06/2026
2	22000130214617	CACILDA COSTA CAMILO NETA	MESTRADO	32.79	37.82	25/06/2026

*** **

PORTARIA Nº1407/2026 – GAB - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.110516/2026-31, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 03 de Junho de 2026, do(a) servidor(a) **JOSE WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA**, matrícula nº 30290313, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1408/2026 – GAB – SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.119201/2026-50, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 23 de Junho de 2026, do(a) servidor(a) **ANA LUCIA NOBRE DA SILVEIRA**, matrícula nº 47945011, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1411/2026 – GAB - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.126358/2026-31, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 07 de Julho de 2026, do(a) servidor(a) **ERBENIA PRACIANO VIDAL**, matrícula nº 48006418, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

